

<b>CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA</b>	<b>COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC</b>	<b>N° 011</b>
--	--	---------------

Data: 07/12/2011	Localização (Início da NC) Trecho: Anapú - Altamira		
Hora: 16:09	Construtora: TORC	Lote: Único	Zona: 22
Condições Climáticas Ensolarado	Lado: Esquerdo	Coordenadas UTM: 0388541/9650357	
	Estaca: 6008		

Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)

Caracterização Rápida do Local		
( ) APP	( ) Área de Apoio	Obs.: Drenagem com Material Excedente de Escavação
( ) Terras Indígenas	( ) Área de Depósito (Bota-Fora)	
( X ) Faixa de Domínio	( ) Outros	
( ) Área-Fonte		

**Não-Conformidade Identificada**

Durante vistoria realizada no dia 07/12/2011, sentido Anapú - Altamira lado esquerdo, verificou-se material excedente de escavação próximo do dispositivos de drenagem, situação que se encontra em desacordo com as normas ambientais e do DNIT. Norma DNIT - 070/2006 - PRO (pág. 17, 5.6.2). Programa Ambiental de Construção - PAC. Plano Básico Ambiental - PBA

Gravidade da Não Conformidade - ( ) Grave ( ) Média ( X ) Leve

**Relatório Fotográfico**



Foto 01 - Material excedente de escavação.



Foto 02 - Vista geral da drenagem.



Foto 03 -



Foto 04 -

*[Signature]*  
Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA

TORC Ferrapl. Obras Rodov. E Conet. Ltda.  
**Nilson José de Oliveira**  
Eng. Agilizador - CREA 113.231/D  
Construtora

RECEBIDO em 13/01/12

Recebido em 16/01/12  
*[Signature]*

CROQUI

Empty box for drawing (CROQUI).

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

O material deverá ser removido das proximidades para não causar seu entupimento, cuidando-se ainda que esse material não seja conduzido para os cursos d'água.

Prazo Indicado para correção - ( ) Imediato ( X ) Prazo 30 dias após o recebimento

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

  
Engº Paulo Roberto Fontes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. Siape 1543699

RECEBIDO EM, 13/01/2012

Recebido 16/01/12



  
Sergio Williams S.P. de Silva  
Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA

  
FORC Terrapl. Obras Rodov. E Const. Ltda  
Nelson José de Oliveira  
Engº Agenciador - CREA 113.251/D

RECEBIDO EM 13/01/12